Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 743/91 Proc. 1-10-91

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Substituição de arame farpado por outro liso na área onde estão a sala de eventos e o parque infantil da Praça Jesus-Maria.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a substituição do arame farpado existente no alambrado/ que cerca a área onde estão a sala de eventos e o parque infantil da Praça Jesus Maria, pois o referido arame farpado estão colocando em risco a integridade / física dos frequentadores daquele logradouro, em especial as crianças. No lugar do arame farpado poderia ser colocado um arame liso, eliminando assim os riscos que os frequentadores estão expostos.

Sala das Sessões,

07 de outubro de 1991.

Proj. 779/91

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

PROTOCOLO
Nº 14.856
01 / 10 / 91

Diretor da Secretaria